



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Requerente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Câmara Municipal de Vereadores               |
| <p>Senhor Presidente,</p> <p>Em atenção ao tema em comento, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de processo de Despesas, objetivando: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município, conforme estudo técnico preliminar anexo.</p> |                                              |
| Data 29/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretária da Câmara Municipal de Vereadores |



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS DOS SISTEMAS DO PROCESSO LEGISLATIVO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

**1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

a. **Secretaria requisitante:** Câmara Municipal de Vereadores

**1.1 Referência aos instrumentos de planejamento da Secretaria (Objetivo/Iniciativa)**

A contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município, se faz necessária em virtude da necessidade de atender a informatização da Câmara de Vereadores, proporcionar à população maior transparência quanto aos processos legislativos, assim como melhorar todo o funcionamento dos processos internos, inclusive nas transmissões das sessões legislativas.

**1.2 Da solução como um todo**

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município, com intuito de atender de forma eficiente e eficaz a transparência dos atos do legislativo a população.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**2.1 Da especificação técnica do material e/ou da prestação de serviços**

| ITEM                                                                                                                                                                | ESPECIFICAÇÃO        | UNID.<br>MEDIDA | QUANT. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|--------|
| Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município |                      |                 |        |
| 01                                                                                                                                                                  | Processo Legislativo | mês             | 12     |



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

|    |                                           |     |    |
|----|-------------------------------------------|-----|----|
| 02 | Processos Administrativos e Protocolo     | mês | 12 |
| 03 | Sistema de Controle das Sessões Plenárias | mês | 12 |
| 04 | Site Institucional                        | mês | 12 |

## **2.2 Da justificativa da quantidade estimativa**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas através de contratação direta.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

| <b>PROCESSO Nº</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                        | <b>CONSUMO<br/>(quantidade)</b> | <b>PERÍODO</b> |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
|                    | Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município. | 12 meses                        |                |

Considerando a necessidade em atender ao princípio da transparência na Câmara de Vereadores, sendo essencial para o funcionamento democrático e a participação dos munícipes, permitindo que acompanhem e fiscalizem as ações e a utilização dos recursos públicos, fortalecendo a democracia e a confiança na gestão pública.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**3.1** Os critérios de seleção do fornecedor devem ser atendidos pelas empresas interessadas, que comprovem os requisitos exigidos neste instrumento. Além disso, devem comprovar que as atividades são compatíveis com o objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social.

**3.2 Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento)**

Não se aplica

### **3.3 Definir necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional**

Considerando o objeto da contratação, a Administração Pública decidiu que a exigência de atestado de capacidade técnica visa demonstrar que a empresa licitante já executou, previamente, objeto compatível em características e quantidades com àquele definido a ser contratado através



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

da licitação. A finalidade é clara: resguardar o interesse da Administração Pública buscando a perfeita execução do objeto da licitação.

Esse atesto faz parte dos documentos que qualificam a empresa tecnicamente e servem para comprovar para o órgão público que a empresa contratada realmente tem experiência e perícia.

**3.4 Listar condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica, entre outras**

Não se aplica

**4. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os sistemas deverão atender a seguinte dinâmica:

Possibilitar o cadastramento de repartições, com a possibilidade de diferenciação dos poderes e diferenciação entre os gabinetes e setores;

Possibilitar o cadastramento dos vereadores participantes das comissões para que quando uma matéria for enviada para a comissão a mesma possa ser distribuída para um relator que faça parte daquela comissão;

Possibilitar o cadastramento das bancadas e seus respectivos integrantes.

Possibilitar o cadastramento de partidos políticos, com logotipo customizável, e atualização de dados através de API (Interface de Programação de Aplicação) da própria empresa fornecedora do software;

Atualização do cadastro de feriados através de API (Interface de Programação de Aplicação) da própria empresa fornecedora do software;

Modelagem gráfica através de workflows nativos do sistema, utilizando padrão BPMN (Business Process Management Notation);

Possibilitar a customização dos fluxos dos processos, estabelecendo as tarefas, responsabilidades e prazos, bem como a aplicação de condicionantes e parametrização de entradas de dados por atividade;

Possibilitar a configuração de tarefas a serem executadas automaticamente no fluxo, com entrada de dados e condições de execução pré-configuráveis;

Validação da consistência de fluxos e tarefas, a fim de manter a integridade na execução dos processos;

Permitir a configuração de mais de um fluxo para o mesmo tipo de documento,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

podendo o usuário fazer a definição de qual será utilizado;

Possibilitar que um processo possa seguir, concomitantemente, por diversas repartições, em fluxos alternativos, até seu retorno para o fluxo original;

Possibilitar a inclusão de comentários ao processo, bem como respostas relacionadas, permitindo a formatação do texto em padrão MARKDOWN;

Permitir que as proposições possam assumir fluxos alternativos de tramitação, conforme a configuração do seu fluxo principal, seguindo critérios de aceitação definidos no mesmo;

Utilizar para conexão o protocolo de segurança HTTPS;

Permitir acesso, também através de smartphones e tablets, com responsividade das telas e funções;

Autenticação de usuários utilizando para autorização dos mesmos o padrão OAuth2, possibilitando a gestão única dos usuários;

Possibilitar o Login através de biometria em dispositivos mobile e computadores.

Possibilitar o controle de acessos e permissões aos usuários de forma individualizada e por grupo de usuários definidos por perfil;

Possibilitar o cadastramento dos usuários com diferenciação entre vereadores e servidores;

Possibilitar a elaboração de proposições e documentos através de textosmodelos, em editor de textos on-line, acessível e multiplataforma, com paginação nativa, quebra de páginas, layout da página com no mínimo Ofício, Carta e A4, com orientação retrato e paisagem com configuração de margens, parágrafos, cabeçalho e rodapé;

Possuir corretor ortográfico integrado ao editor de textos em linguagem PTBR (português brasileiro);

O Editor de textos deve permitir a exportação do texto para, no mínimo, os seguintes formatos: DOCX, ODT, PDF, TXT e RTF;

O Editor de textos deve permitir o compartilhamento do documento em fase de elaboração, possibilitando a edição on-line e simultânea por vários usuários e a visualização em tempo real do conteúdo editado por cada usuário;

Possibilitar o uso de parâmetros pré-definidos com substituição automática, armazenados em estrutura em nuvem para a integração com o editor de textos online. A integração com editor de textos online visa permitir mais flexibilidade, usabilidade,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

colaboração em tempo real, fácil acesso, sendo uma ferramenta de distribuição gratuita;

Possibilitar, em determinados tipos de proposições, a integração com Google Maps, para identificação da localização da proposição e visualização pela mesma plataforma;

Deve conter suporte à Assinatura Digital em todas as funções que forem cabíveis de aplicação desta funcionalidade. Gerar assinatura eletrônica para documentos do formato PDF utilizando a certificação digital tipo A1 e A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP- BRASIL, regulamentado pelo ITI, em qualquer mídia criptográfica, respeitando o padrão CAdES, com armazenamento e acesso em ambiente seguro, inclusão de marca d'água e código de verificação no documento assinado digitalmente com QRCode, no momento em que o usuário achar oportuno, eliminando, desta forma, a impressão dos mesmos em papel;

Deverá estar integrado com o módulo do gerenciamento eletrônico de documentos, para a guarda dos documentos eletrônicos assinados digitalmente através da certificação digital padrão ICP-Brasil, com identificação do local virtual do armazenamento eletrônico e da tabela de temporalidade;

Permitir assinatura em lote e de forma individualizada.

Permitir a inclusão de anexos nas proposições e assinatura digital dos mesmos, sendo que estes seguem a proposição principal;

Possibilitar a numeração de documentos no mínimo nas formas: sequencial geral; sequencial por ano; sequencial por tipo de documento; e sequencial por documento principal;

Permitir controle de visibilidade de documentos por repartição, permitindo incluir ou excluir usuários específicos e possibilitando indicar o sigilo do conteúdo quando aplicado;

Possuir controle de elaboração dos tipos de processo e proposições por repartição;

Permitir indicar um ou mais assinantes padrão para a repartição, quando o documento necessitar de assinatura digital;

Permitir relacionar um plano de classificação de documentos (PCD) do GED (Gestão Eletrônica de Documentos) ao tipo de processo para o correto armazenamento documental;

Possuir funcionalidade de autenticação virtual dos documentos;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Permitir o protocolo eletrônico das proposições, com a finalidade de implantação do processo eletrônico 100% virtual, sendo a protocolização ou o encaminhamento ao protocolo efetuado pelo próprio autor;

Controlar o status e a localização das proposições, bem como dos documentos e matérias relacionados com a proposição principal e permitir a navegabilidade entre as proposições relacionadas;

Elaboração automática do texto da agenda da Sessão, permitindo a sua edição e complementação;

Permitir que a visualização dos textos a todos os usuários do sistema seja somente após a protocolização dos mesmos. Possibilitar que sejam enviadas as matérias diretamente para as partes pré-cadastradas da sessão plenária;

Possibilitar a inclusão no sistema de toda a correspondência recebida para apresentação na sessão plenária;

Permitir a inclusão de diversos autores nas proposições, bem como a assinatura eletrônica dos documentos através de certificação digital padrão ICP-Brasil e configuração de mínimo de assinantes;

Possibilitar somente às pessoas pré-definidas a montagem da sessão plenária;

Possibilitar que as matérias sigam um fluxo pré-estabelecido, mas que possam ser redirecionadas conforme solicitado pelo usuário;

Possibilitar a obtenção de informações sobre a autoria e andamento das proposições;

Possibilitar o registro detalhado de todas as sessões realizadas pela Câmara, disponibilizando agilidade na elaboração dos documentos e registros necessários;

Possuir um registro de LOG das principais movimentações feitas no sistema;

Possibilitar o controle dos prazos de tramitação das matérias;

Possuir sistema de segurança quanto a integridade dos textos, através da geração de um código-chave, o qual permita a conferência e a comparação entre o documento enviado eletronicamente pelo sistema e o documento apresentado em meio físico;

Possuir função de geração da redação final da proposição;

Permitir a geração de todo o histórico de tramitação das proposições, guardando a origem, destino, data, hora, usuário que executou a tarefa, bem como a elaboração da TIMELINE (linha do tempo) com visualização gráfica da mesma;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Permitir gerar, editar e complementar as agendas das Reuniões Plenárias;

Permitir gerar a ata da sessão a partir da minuta configurada, com registro automático das proposições e eventos da sessão;

Realizar o cadastro com controle de numeração para cada tipo de documento, além de textos modelo para facilitar a elaboração, utilizando-se de parâmetros pré-definidos, permitindo a inclusão de tabelas nos textos, a alteração de tipo de fonte, tamanho e cor de fontes, ter as funções de negrito, itálico, alinhamento e justificado, bordas, espaçamento entre parágrafos e linhas, inclusão de cabeçalho e rodapé, marcadores e numeração;

Possuir função de emissão de relatórios gerenciais;

Possuir ambiente centralizado para exibição dos processos administrativos e legislativos sob a responsabilidade do usuário, com direcionamento automático para o módulo específico (Administrativo ou Legislativo) quando realizada a abertura de um processo;

Possuir painel de prazos utilizando um sistema de cores no qual deve mostrar o prazo de execução para cada tarefa;

Possuir configuração de prazo em dias para alerta da expiração das tarefas;

O sistema deve mostrar de forma clara, qual tarefa do fluxo, o usuário responsável pelo processo deve executar;

Possibilitar a execução de tarefas em lote;

Permitir a impressão na íntegra do processo, contendo todos os documentos vinculados ao processo;

Na tela da proposição, o Sistema deve disponibilizar acesso ao workflow completo do processo, de forma gráfica, mostrando ao usuário todas as etapas do processo e a etapa atual;

Permitir assinatura eletrônica simples. Esta deverá ser realizada através do usuário e senha do assinante. Permitir a assinatura através da biometria e reconhecimento facial em dispositivos que possuam este recurso;

Permitir assinatura eletrônica simples gravando no manifesto da assinatura o IP e geolocalização da assinatura;

O Sistema deve ser capaz de mostrar o conteúdo de um processo/proposição no formato de uma estrutura de árvore, permitindo que o usuário selecione o documento que será visualizado;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Na tela da proposição, o Sistema deve disponibilizar um link para acessar a árvore do processo (tree view), devendo conter em sua estrutura a exibição de todos os documentos do processo organizados por ordem de inclusão, na vertical, e na lateral a exibição do respectivo documento, em um modo de visualização denominado de “árvore de documentos do processo”;

Deve possuir um dashboard onde contenha as seguintes informações: Assinaturas pendentes, proposições em elaboração, proposições em tramitação, proposições concluídas, proposições sob responsabilidade do usuário, proposições por repartição que o usuário pertence, tarefas sob responsabilidade do usuário e tarefas que estão com prazo vencidos e a vencer.

### **1.1 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Deve ter como objetivo registrar e acompanhar todos os processos administrativos, fornecendo informações rápidas e confiáveis a respeito de todo o documento em trâmite ou arquivado, do início até o seu encerramento;

Deverá estar integrado com o módulo do gerenciamento eletrônico de documentos, para a guarda dos documentos eletrônicos e assinados digitalmente através da certificação digital padrão ICP-Brasil, com identificação do local virtual do armazenamento eletrônico e da tabela de temporalidade;

Permitir a assinatura eletrônica dos documentos, através de certificação digital padrão ICP-Brasil;

Deve conter suporte à Assinatura Digital em todas as funções que forem cabíveis de aplicação desta funcionalidade. Gerar assinatura eletrônica para documentos do formato PDF utilizando a certificação digital tipo A1 e A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP- BRASIL;

Permitir assinatura em lote e de forma individualizada.

Possuir funcionalidade de autenticação virtual dos documentos;

A numeração deverá obrigatoriamente ser sequencial PARA CADA TIPO DE MATÉRIA (não será aceita uma sequência única de numeração), identificando o autor, data e hora da protocolização, além do número de protocolo geral;

Emitir comprovante de protocolização para o autor no momento da inclusão do processo;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Permitir o protocolo eletrônico dos documentos, com a finalidade de implantação do processo eletrônico 100% virtual, podendo o protocolo ser efetuado pelo próprio autor do documento, ou ficar aguardando protocolo pelo setor da Casa;

No momento do protocolo, o sistema deverá permitir realizar uma pesquisa na base de dados, para verificar a existência de proposições iguais ou semelhantes que está sendo protocolada;

Permitir anexação de documentos, bem como assinatura digital padrão ICP- Brasil para os anexos;

Possibilitar a vinculação de processos por apensação ou anexação;

Possibilitar a digitalização de documentos solicitados no cadastramento do processo e também os documentos anexados ao processo;

Modelagem gráfica através de workflows nativos do sistema, utilizando padrão BPMN (Business Process Management Notation);

Possibilitar a customização dos fluxos dos processos, estabelecendo as tarefas, responsabilidades e prazos, bem como a aplicação de condicionantes e parametrização de entradas de dados por atividade;

Possibilitar a configuração de tarefas a serem executadas automaticamente no fluxo, com entrada de dados e condições de execução pré- configuráveis;

Validação da consistência de fluxos e tarefas, para manter a integridade na execução dos processos;

Permitir a configuração de mais de um fluxo para o mesmo tipo de documento, podendo o usuário fazer a definição de qual será utilizado;

Possibilitar que um processo possa seguir, concomitantemente, por diversas repartições, em fluxos alternativos, até seu retorno para o fluxo original;

Possibilitar a inclusão de comentários ao processo, bem como respostas relacionadas, permitindo a formatação do texto em padrão MARKDOWN;

Permitir que as proposições possam assumir fluxos alternativos de tramitação, conforme a configuração do seu fluxo principal, seguindo critérios de aceitação definidos no mesmo;

Utilizar para conexão o protocolo de segurança HTTPS;

Permitir acesso, também através de smartphones e tablets, com responsividade das telas e funções;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Autenticação de usuários utilizando para autorização dos mesmos opadrão OAuth2, possibilitando a gestão única dos usuários;

Possibilitar o Login através de biometria em dispositivos mobile e computadores.

Possibilitar o controle de acessos e permissões aos usuários de forma individualizada e por grupo de usuários definidos por perfil;

Possibilitar o cadastramento dos usuários com diferenciação entre vereadores e servidores;

Possibilitar a elaboração de proposições e documentos através de textos modelos, em editor de textos online, acessível e multiplataforma, com paginação nativa, quebra de páginas, layout da página com no mínimo Ofício, Carta e A4, com orientação retrato e paisagem com configuração de margens, parágrafos, cabeçalho e rodapé;

Possuir corretor ortográfico integrado ao editor de textos em linguagem PTBR (português brasileiro);

O Editor de textos deve permitir a exportação do texto para, no mínimo, os seguintes formatos: DOCX, ODT, PDF, TXT e RTF;

O Editor de textos deve permitir o compartilhamento do documento em fase de elaboração, possibilitando a edição on-line e simultânea por vários usuários e a visualização em tempo real do conteúdo editado por cada usuário;

Possibilitar o uso de parâmetros pré-definidos com substituição automática, armazenados em estrutura em nuvem para a integração com o editor online. A integração com um editor online visa permitir maior flexibilidade, usabilidade, colaboração em tempo real, fácil acesso, sendo uma ferramenta de distribuição gratuita;

Possibilitar, em determinados tipos de proposições, a integração com Google Maps, para identificação da localização da proposição e visualização pela mesma plataforma;

Permitir registrar os pareceres sobre os trâmites dos processos;

Permitir a geração de todo o histórico de tramitação dos documentos, guardando a origem, destino, data, hora, usuário que executou a tarefa, bem como elaboração da TIMELINE (linha do tempo) com visualização gráfica da mesma

Controlar a tramitação dos processos e seus despachos, mantendo o registro em seu histórico;

Deve manter registro de funcionário e data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Deve permitir o acesso simultâneo e ilimitado de usuários;

Permitir classificação dos processos;

Controlar a transferência de processo com emissão de comprovante;

Permitir que as operações de encaminhamento, exclusão de despachos de tramitação, abertura de processos e andamentos sejam realizadas somente por usuários autorizados;

Possuir rotina de arquivamento de processos;

Permitir consultas e relatórios;

Emitir etiquetas de protocolo ou capa de processo, contendo dados para sua identificação;

Emitir comprovante de protocolização do processo;

Permitir emissão de comprovante ou relatório de acompanhamento de tramitação do processo;

Permitir consultas detalhadas e resumidas dos processos por período, autor, localização, histórico, em andamento, arquivados, tipo de documento e destino da tramitação;

Permitir consultas e relatórios dos processos e suas tramitações, selecionados por critérios combinados de autores, destinatários, números de protocolo e datas de protocolo;

Possibilitar a consulta de processos por número ou ano, autor, descrição, protocolo e data de protocolo.

Emitir relatórios selecionados por critérios de período e departamentos, relacionando processos sem movimentação, processos em atraso, arquivados e ativos;

Emitir relatórios gerenciais diversos por departamentos, tramites, descrevendo processos conforme status, processos em tramitação, processos arquivados e encerrados;

Exibir as unidades, os usuários e as datas de movimentação do processo em trâmite;

Possibilitar a disponibilização imediata das portarias e outros documentos definidos para consulta no portal administrativo para acesso ao público;

Controle de visibilidade e acesso aos documentos administrativos por meio dos níveis de acesso;

Possuir painel de prazos utilizando um sistema de cores no qual deve mostrar o prazo de execução para cada tarefa.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Possuir configuração de prazo em dias para alerta da expiração das tarefas;

O sistema deve mostrar de forma clara, qual tarefa do fluxo, o usuário responsável pelo processo deve executar;

Possibilitar a execução de tarefas em lote;

Permitir a impressão na íntegra do processo, contendo todos os documentos vinculados ao processo;

Permitir a inclusão de diversos autores nos documentos, bem como a assinatura eletrônica dos documentos através de certificação digital padrão ICP-Brasil e configuração de mínimo de assinantes;

Na tela do processo/documento, o Sistema deve disponibilizar acesso ao workflow completo do processo, de forma gráfica, mostrando ao usuário todas as etapas do processo e a etapa atual;

Permitir assinatura eletrônica simples. Esta deverá ser realizada através do usuário e senha do assinante. Permitir a assinatura através da biometria e reconhecimento facial em dispositivos que possuam este recurso;

Permitir assinatura eletrônica simples gravando no manifesto da assinatura o IP e geolocalização da assinatura;

O Sistema deve ser capaz de mostrar o conteúdo de um processo no formato de uma estrutura de árvore, permitindo que o usuário selecione o documento que será visualizado;

Na tela da proposição, o Sistema deve disponibilizar um link para acessar a árvore do processo (tree view), devendo conter em sua estrutura a exibição de todos os documentos do processo organizados por ordem de inclusão, na vertical, e na lateral a exibição do respectivo documento, em um modo de visualização denominado de “árvore de documentos do processo”;

Deve possuir um dashboard onde contenha as seguintes informações: Assinaturas pendentes, documento em elaboração, documentos em tramitação, documentos concluídos, documentos sob responsabilidade do usuário, documentos por repartição que o usuário pertence, tarefas sob responsabilidade do usuário e tarefas que estão com prazo vencidos e a vencer.

## **1.2 SISTEMA DE CONTROLE DAS SESSÕES PLENÁRIAS**

Permitir que seja executado em qualquer dispositivo sem a necessidade de



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

instalação do sistema, a fim de proporcionar mais flexibilidade aos usuários caso necessitem trocar de equipamento durante a sessão;

Permitir que sejam criadas e controladas todas as sessões e reuniões de comissões.

Permitir o gerenciamento de três situações das sessões, quais sejam, o painel de exibição, a função do moderador da sessão e o módulo dos vereadores, conforme segue:

*a) PAINEL/TELÃO*

Deve permitir, através do sistema, a formação de um painel/telão através de projeção em tela por projetor de imagem ou videowall, para acompanhamento das sessões plenárias.

a) No painel/telão, apresentar o registro de presença dos parlamentares na sessão, sendo atualizado concomitantemente com o registro feito no submódulo PARLAMENTARES do respectivo vereador;

b) Ao iniciar os trabalhos das proposições, o mesmo deve apresentar no painel/telão a sua descrição e ementa, permitindo que seja visualizado e controlado o tempo dos pronunciamentos feitos durante a sua discussão;

c) Apresentar no painel/telão as votações realizadas informando o voto de cada vereador além do placar final ao encerrar este procedimento;

d) Informar no painel/telão o tipo de votação que está sendo realizada (ex. maioria simples, maioria absoluta ou qualificada);

e) Apresentar os espaços de comunicações e outros espaços de pronunciamento, com identificação do parlamentar que está se pronunciando e dos apartes concedidos por ele, controlando o tempo de utilização da palavra;

f) As concessões de tempos e pronunciamentos são realizadas pelo operador do submódulo PRESIDÊNCIA/MODERAÇÃO.

g) Mostrar a foto do parlamentar, nome político caso exista e logo do seu partido.

*b) PRESIDÊNCIA/MODERAÇÃO*

As principais funcionalidades e controles são realizados no submódulo do moderador da sessão, o qual poderá ser utilizado pelo Presidente ou pessoa designada.

a) Neste módulo será dado início às sessões plenárias, definições de mesa



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

diretora, solicitação de registro de presença, apresentação de correspondências, discussões e votações de atas e proposições, encaminhamentos na pauta e ordem do dia, além de outros espaços de comunicações;

b) Todas as atividades relacionadas à discussão e votação dependerão dos controles disparados por este submódulo o qual atualiza o painel/telão e o sistema dos parlamentares;

c) Os controles serão feitos conforme configurações definidas pelo regimento interno da CONTRATANTE;

d) Deverá permitir o controle de tempo com alerta sonoro;

e) A interação dos parlamentares com a Presidência para pedidos de questão de ordem, comunicação urgente e importante de líder, espaço de líder do governo e líder de bancada, serão anunciados ao Presidente da sessão e ao moderador através de um alerta no sistema;

f) Permitir à Presidência controlar as pendências e registro de eventos que venham a ocorrer durante a sessão com o objetivo de organizar as informações para posterior redação da ata;

g) Possuir controles de acesso a este submódulo no qual somente pessoas identificadas possam moderar a sessão;

h) O acesso a esse submódulo será realizado através de usuário e senha.

i) Permitir configurar um tempo para encerramento automático das votações.

c) PARLAMENTARES

Este submódulo deverá ser disponibilizado para a utilização dos parlamentares tendo como objetivo, o registro e controle de presença dos mesmos na sessão plenária. Este submódulo deverá ser responsável pela comunicação dos parlamentares com o moderador da sessão e com o painel eletrônico, onde as atividades que dependem do mesmo são disponibilizadas na tela do sistema para sua interação, como o caso das votações, justificativas, pedidos de palavra, questões de ordem e outras funcionalidades pertinentes a ele.

a) O controle das telas e das atividades solicitadas ao parlamentar deverá ser realizado pelo submódulo do moderador, o qual gerenciará o que o parlamentar tem que fazer no sistema;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

- b) Possibilitar também a visualização de todas as proposições, atividades e agenda das sessões que serão realizadas e que já estão com a agenda publicada;
- c) O acesso a esse submódulo deverá ser realizado através de login de usuário e senha e também através de identificação biométrica dos parlamentares;
- d) O sistema deverá perguntar ao Parlamentar no momento que o mesmo acessar este submódulo, de qual sessão aberta ele deseja participar.

***d) CARACTERÍSTICAS GERAIS:***

- a) O software deverá ser integrado com o sistema de tramitação do processo legislativo, gerando automaticamente a agenda no sistema de votação, após o fechamento da pauta pela Secretaria da Casa, bem como realizar os encaminhamentos automaticamente de acordo com os comandos dados durante a sessão;
- b) O sistema deverá gerar a minuta da ata da sessão automaticamente, de acordo com as movimentações, manifestações, encaminhamentos e votações realizadas durante a sessão plenária;
- c) O sistema deverá possibilitar a visualização do painel da sessão via internet, com link de acesso no site da Câmara;
- d) A operação do sistema deverá ser via programa navegador de internet (webbrowser);

### **1.3 SITE INSTITUCIONAL**

Fornecer o website da Contratante, realizar a conversão/migração de todo o conteúdo do website atual para o website a ser criado, e realizar a manutenção do website a ser desenvolvido.

Os serviços de disponibilização do website, do gerenciador de conteúdo para alimentação e manutenção do website e de conversão/migração de todo o conteúdo do website atual para ao website a ser criado deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato e disponibilização dos dados atuais.

A contratada disponibilizará gerenciador de conteúdo para alimentação e manutenção do website. O gerenciador de conteúdo deverá ser de fácil uso, sem a necessidade de utilização de linguagens de programação para alterar o seu conteúdo.

Todas as áreas do website deverão ser totalmente responsivas, ou seja, deverão



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

se adaptar a diversos tamanhos de dispositivos como smartphones, tablets, notebooks, entre outros;

O Portal deverá ser hospedado em servidor fornecido pela contratada;

O portal deverá possuir no mínimo os seguintes menus:

- Página inicial;
- Institucional;
- Notícias;
- Vereadores;
- Agenda;
- Links;
- Portal de Transparência (link para o portal da transparência já existente)
- Processo Legislativo (Link para o portal do processo legislativo)
- Legislação (Link para o portal da legislação)
- SIC/Ouvidoria

Nas páginas dos respectivos menus relacionados acima, deverá ser possível o cadastramento de links para chamadas de links diversos, ou o cadastramento de conteúdos, com possibilidade de inclusão de fotos, textos, documentos, formulários, descrição do conteúdo e pesquisa na base de dados;

Atender aos requisitos da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011;

O banco de dados deverá ser de responsabilidade da contratada, e deverá ser de livre distribuição;

Deverá conter sistema de publicação de notícias, com suporte a incorporação de vídeos do Youtube e Facebook;

Deverá ter menus que levem a sessões específicas, a critério da CÂMARA, tais como: acervo, agenda Presidência, Visitas, Agenda de Atividades, Estrutura e funcionamento, Organograma estrutural, Institucional, projetos institucionais, ramais telefônicos e e-mails. Vereadores, Atividades Legislativas, Comunicação, transparência, Atendimento, SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e Pesquisa. Os links exemplificados não são terminativos e deverão poder serem acrescidos de mais links, conforme as necessidades da CÂMARA;

Deverá permitir gerenciamento de nível de acesso, podendo limitar ou permitir acesso a áreas diferentes, conforme a permissão de acesso cada usuário;

Deverá ser construído levando em consideração questões de acessibilidade, inclusive



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

quanto medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais;

Deverá possuir formatação organizada para divulgação dos diversos procedimentos licitatórios;

No mesmo link de uma publicação, deverá permitir a inclusão de novos anexos;

Deverá permitir a colocação e edição de legendas nos documentos publicados;

Deverá permitir, quando for necessário, que os documentos publicados fiquem disponíveis para downloads pelos usuários externos;

Permitir criar galerias de imagens contendo as imagens, título e descrição de cada imagem;

Permitir criação de menus e submenus dinamicamente, sem necessidade de programação para criação dos mesmos;

Deverá permitir a criação de atalhos de acesso rápido, banners, inclusão de fotos de destaque da pagina (podendo incluir várias e até mesmo video), alteração de cores, alteração de disposição de informações na pagina inicial do site, sem a necessidade de programação para a realização das mesmas.

#### **MENU DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Este módulo será para acesso ao público, através da internet, permitindo aos usuários a consulta e acompanhamento das proposições que tramitam no Poder Legislativo, como forma de transparência do processo legislativo. Este módulo será acessível através de link no site do Poder Legislativo, e visualizado nos navegadores de internet, smartphones e tablets;

Este módulo deverá ser integrado de forma on-line com o módulo de processo legislativo, bem como utilizar o mesmo banco de dados, evitando a replicação e redundância de dados;

Permitir o acesso a todas as proposições apresentadas no Poder Legislativo, bem como permitir consultar o texto de todas as proposições vinculadas, e as rotinas e matérias vinculadas;

Possuir função de consulta do histórico das proposições, com registro da origem, destino, data e hora;

Permitir que os usuários, através de cadastramento prévio, possam receber e-mail identificando a movimentação ocorrida na proposição. O sistema deverá enviar estes e-mails automaticamente;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Permitir a consulta dos textos das agendas das sessões, após a liberação do servidor responsável;

Permitir a consulta das proposições pelos seguintes filtros:

- tipo de proposição;
- status;
- número da proposição;
- número do processo;
- autor(es);

Possuir função de acessibilidade, que permita a diminuição e aumento do zoom das telas e inversão da cor de fundo da página;

Possuir consulta e gráfico das proposições por autor;

Possuir funcionalidade de exportação das informações, para os formatos PDF, TXT e DOC;

Deverá possuir versão “mobile” para acesso em smartphone e tablets, com detecção automática dos aparelhos e direcionamento automático para esta versão e ajuste automático da tela;

Possuir integração com player de vídeo possibilitando acesso a vídeos do YOUTUBE;

Possibilitar a exposição de dados para consumo público através de API GraphQL;

Possuir área para dados e atividades de cada parlamentar, expondo seu histórico legislativo com no mínimo as seguintes informações: legislaturas, biografia, redes sociais, participação em comissões, mapa de localização e a atuação do parlamentar integrado ao Google Maps;

Possibilitar a consulta de documentos por Sessão, autoria, número de protocolo/documento, situação e ano.

Possuir relatórios de presenças em plenário e votações de proposições nominais.  
Possuir tela para autenticação de documentos gerados.

Possuir consultas de sessões, informando data e hora que ocorrerá, e todas as proposições vinculadas.

Deverá disponibilizar juntamente com as sessões, sua pauta e ata e link para o vídeo da sessão.

Possuir área para dados e atividades de cada bancada, onde deve mostrar seus integrantes (de forma automática, conforme cadastro de bancadas), podendo verificar todos



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

os documentos gerados pela mesma;

Possuir área para dados e atividades de cada comissão, onde deve mostrar seus integrantes (de forma automática, conforme cadastro de comissões), podendo verificar todos os documentos gerados pela mesma, sessões que foram realizadas, com suas respectivas votações, pautas e presenças.

#### **4 SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

Os serviços a serem prestados nesta licitação também compreendem:

Implantação, Configuração, customização, migração total de informações e habilitação do sistema para uso;

A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa contratada, com disponibilização dos mesmos pela Câmara de Vereadores para uso;

Armazenamento e hospedagem dos bancos de dados e sistemas na nuvem, administrados pela empresa CONTRATADA, e com garantia de tempo de disponibilidade mensal dos serviços de no mínimo 99,00% (noventa e nove por cento), sem quaisquer custos adicionais para a contratante;

A responsabilidade da migração/conversão de dados dos sistemas legados é da empresa contratada;

Para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração/customização de programas, de forma que os mesmos estejam adequados a legislação do Município;

Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:

- a) adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
- b) parametrização inicial de tabelas e cadastros;

O recebimento dos serviços de implantação, conversão e treinamento se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pela Supervisão ou chefe de setor onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados;

As implementações de novas funcionalidades deverão sempre ser autorizadas juntamente com o corpo técnico da CONTRATANTE, após análise dos envolvidos e



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

juntamente com a empresa contratada para início da solicitação;

Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previamente e formalmente acordados e documentados entre as partes;

A empresa contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade;

A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

## **5 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

A empresa vencedora deverá apresentar o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos, abrangendo os níveis funcional e gerência. O treinamento deverá ser realizado nas dependências da Câmara;

As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação;

Os treinamentos dos usuários do sistema deverão ocorrer na sede da CONTRATANTE, de SEGUNDA a sexta-feira, salvo quando houver a necessidade imprescindível de ocorrer em outra localidade, o que será previamente combinado entre a Câmara e a empresa contratada;

Deverá ser ministrado um treinamento inicial durante o processo de implantação para pelo menos 2 usuários para cada módulo do sistema;

O suporte presencial deverá ser capacitado a efetuar treinamentos de capacitação a novos usuários que poderão vir a ingressar no quadro desta Casa Legislativa, sem que haja qualquer custo para a Contratante;

A contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá a contratada, sem ônus para o contratante, ministrar o devido reforço.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

## **6 SUPORTE TÉCNICO**

O suporte técnico deverá ocorrer durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

O atendimento deverá ser realizado via CHAT, Terminal remoto, VOIP, ou nas instalações da CONTRATANTE, devendo a proponente viabilizar esta tecnologia sem custos adicionais a CONTRATANTE;

Prestar todo atendimento online na CONTRATANTE, bem como visitas técnicas anualmente, conforme cronograma definido entre contratante e contratada, devendo a contratada disponibilizar recurso humano de seu quadro para estes atendimentos;

Deverá ser prestado por técnicos da empresa contratada devidamente qualificado e treinado de acordo com os módulos do sistema implantados na CONTRATANTE;

A contratada deverá disponibilizar suporte presencial na sede da CONTRATANTE durante todo o processo de levantamento para migração, customização, implantação e outras tarefas que acharem necessárias;

O atendimento relativo ao cumprimento de prazos legais ou falhas que impeçam a utilização de algum módulo do sistema, devem ser realizados de modo que não cause prejuízo ao andamento dos trabalhos;

O suporte técnico (em qualquer das modalidades) realizado pela CONTRATADA não poderá ser cobrado de forma adicional ao valor da locação mensal, desta forma, todo suporte técnico deverá ser realizado sem custo financeiro adicional.

## **7 AMBIENTE COMPUTACIONAL**

A empresa vencedora deverá conhecer o ambiente computacional existente na CONTRATANTE, a fim de garantir que os sistemas ofertados sejam compatíveis com a infraestrutura do Legislativo Municipal;

O sistema deverá ser disponibilizado na modalidade de software como serviço (SaaS), no qual o fornecedor o disponibiliza via internet e se responsabiliza por toda a infraestrutura necessária à disponibilização do software (servidores, sistemas operacionais e auxiliares, conectividade, segurança da informação, qualidade do serviço, níveis de serviço, entre outros);

Utilizar banco de dados relacional, padrão SQL, com licença de uso gratuita. Caso a licitante utilize outro banco de dados, será de responsabilidade da licitante contratada, o



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

fornecimento de licença vitalícia para a Câmara de Municipal de Ijuí, não gerando qualquer custo adicional para a Câmara de Vereadores de Ijuí;

O processo de disponibilização dos módulos do sistema legislativo, nas estações de trabalho, deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, onde a criação e configuração dos valores de acesso aos bancos de dados deverão estar embutidas nas aplicações;

Todo o sistema deverá funcionar de acordo com o Regimento Interno da CONTRATANTE, bem como facilitar o trabalho dos servidores, motivo pelo qual poderão ser requeridas customizações sem custo para a CONTRATANTE. O Regimento Interno da CONTRATANTE poderá ser acessado no site da Câmara;

Somente deverão ser efetuadas as customizações solicitadas pelo Setor de Tecnologia da Informação, devendo a CONTRATADA enviar Relatório Mensal das Customizações realizadas;

O sistema deverá se adaptar a qualquer mudança do Regimento Interno da CONTRATANTE;

O sistema legislativo deve permitir a adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações;

As implementações de novas funcionalidades deverão sempre ser autorizadas juntamente com o corpo técnico da CONTRATANTE, após análise dos envolvidos e juntamente com a empresa contratada para início da solicitação;

## **8 DO BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS**

O sistema deverá permitir a realização de backups dos dados de forma on-line (com o banco de dados em utilização) através do módulo do sistema utilizado pelo usuário;

O sistema deverá conter a realização de backups dos dados de forma automática, agendadas no servidor de dados, conforme estudo de necessidade realizado na implantação do sistema.

## **9 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO**

O serviço de implantação do sistema e migração de todos os dados atualmente utilizados na CONTRATANTE deverá ocorrer dentro de no máximo 30 (trinta) dias, contados da ordem de execução do serviço;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Os procedimentos que, porventura, tiverem que se realizar na sede da Câmara, deverão ocorrer no horário regular de funcionamento. Caso haja necessidade de execução dos serviços em horário diferente do estipulado, deverá ser previamente requisitado e ajustado com o fiscal do Contrato.

## **10 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA**

As atualizações de versões, evolutivas de ordem legal e corretivas, deverão ser realizadassem ônus para a CONTRATANTE.

Deverão ser disponibilizadas as atualizações através da Internet e de forma automatizada;

Disponibilizar comunicados na inicialização do sistema aos usuários, após as atualizações, informando quais os recursos implementados na nova versão;

Sempre disponibilizar a versão mais recente do sistema instalado na CONTRATANTE.

## **11 DA SEGURANÇA DE ACESSO**

As tarefas deverão ser acessíveis especificamente através de permissão de usosomente a usuários autorizados. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurançadeverá poder especificar o nível do acesso (somente consulta ou também atualização dos dados);

Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva;

As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato;

O sistema deverá permitir a customização dos menus de acesso às funcionalidades podendo atribuí-los a grupos ou usuários específicos.

## **12 DO ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL**

O acompanhamento presencial das 02(duas) primeiras Sessões Legislativas, pós-instalação dos sistemas, terá como objetivo principal resolver imediatamente toda e qualquer circunstância que obste ou retarde os trabalhos legislativos, face à implantação do novo sistema.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**4.1 Das condições da entrega dos materiais/serviços (prazos, horários, locais e instalação)**

A contratada deverá atender abertura de chamados técnicos, dúvidas, solicitações, correções no máximo 12 (doze) horas após solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores, além de, sempre que necessário e solicitado comparecer ao Município para sanar dúvidas e realizar treinamentos presenciais ou ao menos 02 (duas) vezes ao decorrer do ano.

**4.2 Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica)**

Não se aplica

**4.3 Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, (manual de instrução, suporte e treinamento)**

Não se aplica

**5. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor estimado da presente contratação será realizado, em conformidade com o Artigo 30, inciso II, do Decreto Municipal nº 074/2023, de 02 de outubro de 2023.

**6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Responsável Técnico: Não se aplica a presente contratação

Fiscal do Contrato: Aline Mocelin Russin

Presidente Legislativo: Felipe Dalpian

Município de Coqueiro Baixo - RS, 29 de julho de 2025.

---

Presidente Legislativo

Felipe Dalpian



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM                                                                                                                                                                | ESPECIFICAÇÃO                             | UNID.<br>MEDIDA | QUANT. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|--------|
| Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município |                                           |                 |        |
| 01                                                                                                                                                                  | Processo Legislativo                      | mês             | 12     |
| 02                                                                                                                                                                  | Processos Administrativos e Protocolo     | mês             | 12     |
| 03                                                                                                                                                                  | Sistema de Controle das Sessões Plenárias | mês             | 12     |
| 04                                                                                                                                                                  | Site Institucional                        | mês             | 12     |

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| PROJ/ATIV/OE | PROGRAMA DE TRABALHO | CATEGORIA     | RECURSO STN | RUBRICA |
|--------------|----------------------|---------------|-------------|---------|
| 2.001        | 0001                 | 3.3.9.0.40.06 | 501         | 6062    |

5.1.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Os sistemas deverão atender a seguinte dinâmica:

Possibilitar o cadastramento de repartições, com a possibilidade de diferenciação dos poderes e diferenciação entre os gabinetes e setores;

Possibilitar o cadastramento dos vereadores participantes das comissões para que quando uma matéria for enviada para a comissão a mesma possa ser distribuída para um relator que faça parte daquela comissão;

Possibilitar o cadastramento das bancadas e seus respectivos integrantes.

Possibilitar o cadastramento de partidos políticos, com logotipo customizável, e atualização de dados através de API (Interface de Programação de Aplicação) da própria empresa fornecedora do software;

Atualização do cadastro de feriados através de API (Interface de Programação de Aplicação) da própria empresa fornecedora do software;

Modelagem gráfica através de workflows nativos do sistema, utilizando padrão BPMN (Business Process Management Notation);

Possibilitar a customização dos fluxos dos processos, estabelecendo as tarefas, responsabilidades e prazos, bem como a aplicação de condicionantes e parametrização de entradas de dados por atividade;

Possibilitar a configuração de tarefas a serem executadas automaticamente no fluxo, com entrada de dados e condições de execução pré-configuráveis;

Validação da consistência de fluxos e tarefas, a fim de manter a integridade na



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

execução dos processos;

Permitir a configuração de mais de um fluxo para o mesmo tipo de documento, podendo o usuário fazer a definição de qual será utilizado;

Possibilitar que um processo possa seguir, concomitantemente, por diversas repartições, em fluxos alternativos, até seu retorno para o fluxo original;

Possibilitar a inclusão de comentários ao processo, bem como respostas relacionadas, permitindo a formatação do texto em padrão MARKDOWN;

Permitir que as proposições possam assumir fluxos alternativos de tramitação, conforme a configuração do seu fluxo principal, seguindo critérios de aceitação definidos no mesmo;

Utilizar para conexão o protocolo de segurança HTTPS;

Permitir acesso, também através de smartphones e tablets, com responsividade das telas e funções;

Autenticação de usuários utilizando para autorização dos mesmos o padrão OAuth2, possibilitando a gestão única dos usuários;

Possibilitar o Login através de biometria em dispositivos mobile e computadores.

Possibilitar o controle de acessos e permissões aos usuários de forma individualizada e por grupo de usuários definidos por perfil;

Possibilitar o cadastramento dos usuários com diferenciação entre vereadores e servidores;

Possibilitar a elaboração de proposições e documentos através de textos modelos, em editor de textos on-line, acessível e multiplataforma, com paginação nativa, quebra de páginas, layout da página com no mínimo Ofício, Carta e A4, com orientação retrato e paisagem com configuração de margens, parágrafos, cabeçalho e rodapé;

Possuir corretor ortográfico integrado ao editor de textos em linguagem PTBR (português brasileiro);

O Editor de textos deve permitir a exportação do texto para, no mínimo, os seguintes formatos: DOCX, ODT, PDF, TXT e RTF;

O Editor de textos deve permitir o compartilhamento do documento em fase de elaboração, possibilitando a edição on-line e simultânea por vários usuários e a visualização em tempo real do conteúdo editado por cada usuário;

Possibilitar o uso de parâmetros pré-definidos com substituição automática,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

armazenados em estrutura em nuvem para a integração com o editor de textos online. A integração com editor de textos online visa permitir mais flexibilidade, usabilidade, colaboração em tempo real, fácil acesso, sendo uma ferramenta de distribuição gratuita;

Possibilitar, em determinados tipos de proposições, a integração com Google Maps, para identificação da localização da proposição e visualização pela mesma plataforma;

Deve conter suporte à Assinatura Digital em todas as funções que forem cabíveis de aplicação desta funcionalidade. Gerar assinatura eletrônica para documentos do formato PDF utilizando a certificação digital tipo A1 e A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP- BRASIL, regulamentado pelo ITI, em qualquer mídia criptográfica, respeitando o padrão CAdES, com armazenamento e acesso em ambiente seguro, inclusão de marca d'água e código de verificação no documento assinado digitalmente com QRCode, no momento em que o usuário achar oportuno, eliminando, desta forma, a impressão dos mesmos em papel;

Deverá estar integrado com o módulo do gerenciamento eletrônico de documentos, para a guarda dos documentos eletrônicos assinados digitalmente através da certificação digital padrão ICP-Brasil, com identificação do local virtual do armazenamento eletrônico e da tabela de temporalidade;

Permitir assinatura em lote e de forma individualizada.

Permitir a inclusão de anexos nas proposições e assinatura digital dos mesmos, sendo que estes seguem a proposição principal;

Possibilitar a numeração de documentos no mínimo nas formas: sequencial geral; sequencial por ano; sequencial por tipo de documento; e sequencial por documento principal;

Permitir controle de visibilidade de documentos por repartição, permitindo incluir ou excluir usuários específicos e possibilitando indicar o sigilo do conteúdo quando aplicado;

Possuir controle de elaboração dos tipos de processo e proposições por repartição;

Permitir indicar um ou mais assinantes padrão para a repartição, quando o documento necessitar de assinatura digital;

Permitir relacionar um plano de classificação de documentos (PCD) do GED (Gestão Eletrônica de Documentos) ao tipo de processo para o correto armazenamento



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

documental;

Possuir funcionalidade de autenticação virtual dos documentos;

Permitir o protocolo eletrônico das proposições, com a finalidade de implantação do processo eletrônico 100% virtual, sendo a protocolização ou o encaminhamento ao protocolo efetuado pelo próprio autor;

Controlar o status e a localização das proposições, bem como dos documentos e matérias relacionados com a proposição principal e permitir a navegabilidade entre as proposições relacionadas;

Elaboração automática do texto da agenda da Sessão, permitindo a sua edição e complementação;

Permitir que a visualização dos textos a todos os usuários do sistema seja somente após a protocolização dos mesmos. Possibilitar que sejam enviadas as matérias diretamente para as partes pré-cadastradas da sessão plenária;

Possibilitar a inclusão no sistema de toda a correspondência recebida para apresentação na sessão plenária;

Permitir a inclusão de diversos autores nas proposições, bem como a assinatura eletrônica dos documentos através de certificação digital padrão ICP-Brasil e configuração de mínimo de assinantes;

Possibilitar somente às pessoas pré-definidas a montagem da sessão plenária;

Possibilitar que as matérias sigam um fluxo pré-estabelecido, mas que possam ser redirecionadas conforme solicitado pelo usuário;

Possibilitar a obtenção de informações sobre a autoria e andamento das proposições;

Possibilitar o registro detalhado de todas as sessões realizadas pela Câmara, disponibilizando agilidade na elaboração dos documentos e registros necessários;

Possuir um registro de LOG das principais movimentações feitas no sistema;

Possibilitar o controle dos prazos de tramitação das matérias;

Possuir sistema de segurança quanto a integridade dos textos, através da geração de um código-chave, o qual permita a conferência e a comparação entre o documento enviado eletronicamente pelo sistema e o documento apresentado em meio físico;

Possuir função de geração da redação final da proposição;

Permitir a geração de todo o histórico de tramitação das proposições, guardando a



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

origem, destino, data, hora, usuário que executou a tarefa, bem como elaboração da TIMELINE (linha do tempo) com visualização gráfica da mesma;

Permitir gerar, editar e complementar as agendas das Reuniões Plenárias;

Permitir gerar a ata da sessão a partir da minuta configurada, com registro automático das proposições e eventos da sessão;

Realizar o cadastro com controle de numeração para cada tipo de documento, além de textos modelo para facilitar a elaboração, utilizando-se de parâmetros pré-definidos, permitindo a inclusão de tabelas nos textos, a alteração de tipo de fonte, tamanho e cor de fontes, ter as funções de negrito, itálico, alinhamento e justificado, bordas, espaçamento entre parágrafos e linhas, inclusão de cabeçalho e rodapé, marcadores e numeração;

Possuir função de emissão de relatórios gerenciais;

Possuir ambiente centralizado para exibição dos processos administrativos e legislativos sob a responsabilidade do usuário, com direcionamento automático para o módulo específico (Administrativo ou Legislativo) quando realizada a abertura de um processo;

Possuir painel de prazos utilizando um sistema de cores no qual deve mostrar o prazo de execução para cada tarefa;

Possuir configuração de prazo em dias para alerta da expiração das tarefas;

O sistema deve mostrar de forma clara, qual tarefa do fluxo, o usuário responsável pelo processo deve executar;

Possibilitar a execução de tarefas em lote;

Permitir a impressão na íntegra do processo, contendo todos os documentos vinculados ao processo;

Na tela da proposição, o Sistema deve disponibilizar acesso ao workflow completo do processo, de forma gráfica, mostrando ao usuário todas as etapas do processo e a etapa atual;

Permitir assinatura eletrônica simples. Esta deverá ser realizada através do usuário e senha do assinante. Permitir a assinatura através da biometria e reconhecimento facial em dispositivos que possuam este recurso;

Permitir assinatura eletrônica simples gravando no manifesto da assinatura o IP e geolocalização da assinatura;

O Sistema deve ser capaz de mostrar o conteúdo de um processo/proposição no



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

formato de uma estrutura de árvore, permitindo que o usuário selecione o documento que será visualizado;

Na tela da proposição, o Sistema deve disponibilizar um link para acessar a árvore do processo (tree view), devendo conter em sua estrutura a exibição de todos os documentos do processo organizados por ordem de inclusão, na vertical, e na lateral a exibição do respectivo documento, em um modo de visualização denominado de “árvore de documentos do processo”;

Deve possuir um dashboard onde contenha as seguintes informações: Assinaturas pendentes, proposições em elaboração, proposições em tramitação, proposições concluídas, proposições sob responsabilidade do usuário, proposições por repartição que o usuário pertence, tarefas sob responsabilidade do usuário e tarefas que estão com prazo vencidos e a vencer.

#### **1.4 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Deve ter como objetivo registrar e acompanhar todos os processos administrativos, fornecendo informações rápidas e confiáveis a respeito de todo o documento em trâmite ou arquivado, do início até o seu encerramento;

Deverá estar integrado com o módulo do gerenciamento eletrônico de documentos, para a guarda dos documentos eletrônicos e assinados digitalmente através da certificação digital padrão ICP-Brasil, com identificação do local virtual do armazenamento eletrônico e da tabela de temporalidade;

Permitir a assinatura eletrônica dos documentos, através de certificação digital padrão ICP-Brasil;

Deve conter suporte à Assinatura Digital em todas as funções que forem cabíveis de aplicação desta funcionalidade. Gerar assinatura eletrônica para documentos do formato PDF utilizando a certificação digital tipo A1 e A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP- BRASIL;

Permitir assinatura em lote e de forma individualizada.

Possuir funcionalidade de autenticação virtual dos documentos;

A numeração deverá obrigatoriamente ser sequencial PARA CADA TIPO DE MATÉRIA (não será aceita uma sequência única de numeração), identificando o autor, data e hora da protocolização, além do número de protocolo geral;

Emitir comprovante de protocolização para o autor no momento da inclusão do



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

processo;

Permitir o protocolo eletrônico dos documentos, com a finalidade de implantação do processo eletrônico 100% virtual, podendo o protocolo ser efetuado pelo próprio autor do documento, ou ficar aguardando protocolo pelo setor da Casa;

No momento do protocolo, o sistema deverá permitir realizar uma pesquisa na base de dados, para verificar a existência de proposições iguais ou semelhantes que está sendo protocolada;

Permitir anexação de documentos, bem como assinatura digital padrão ICP- Brasil para os anexos;

Possibilitar a vinculação de processos por apensação ou anexação;

Possibilitar a digitalização de documentos solicitados no cadastramento do processo e também os documentos anexados ao processo;

Modelagem gráfica através de workflows nativos do sistema, utilizando padrão BPMN (Business Process Management Notation);

Possibilitar a customização dos fluxos dos processos, estabelecendo as tarefas, responsabilidades e prazos, bem como a aplicação de condicionantes e parametrização de entradas de dados por atividade;

Possibilitar a configuração de tarefas a serem executadas automaticamente no fluxo, com entrada de dados e condições de execução pré- configuráveis;

Validação da consistência de fluxos e tarefas, para manter a integridade na execução dos processos;

Permitir a configuração de mais de um fluxo para o mesmo tipo de documento, podendo o usuário fazer a definição de qual será utilizado;

Possibilitar que um processo possa seguir, concomitantemente, por diversas repartições, em fluxos alternativos, até seu retorno para o fluxo original;

Possibilitar a inclusão de comentários ao processo, bem como respostas relacionadas, permitindo a formatação do texto em padrão MARKDOWN;

Permitir que as proposições possam assumir fluxos alternativos de tramitação, conforme a configuração do seu fluxo principal, seguindo critérios de aceitação definidos no mesmo;

Utilizar para conexão o protocolo de segurança HTTPS;

Permitir acesso, também através de smartphones e tablets, com responsividade das



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

telas e funções;

Autenticação de usuários utilizando para autorização dos mesmos opadrão OAuth2, possibilitando a gestão única dos usuários;

Possibilitar o Login através de biometria em dispositivos mobile e computadores.

Possibilitar o controle de acessos e permissões aos usuários de forma individualizada e por grupo de usuários definidos por perfil;

Possibilitar o cadastramento dos usuários com diferenciação entre vereadores e servidores;

Possibilitar a elaboração de proposições e documentos através de textos modelos, em editor de textos online, acessível e multiplataforma, com paginação nativa, quebra de páginas, layout da página com no mínimo Ofício, Carta e A4, com orientação retrato e paisagem com configuração de margens, parágrafos, cabeçalho e rodapé;

Possuir corretor ortográfico integrado ao editor de textos em linguagem PTBR (português brasileiro);

O Editor de textos deve permitir a exportação do texto para, no mínimo, os seguintes formatos: DOCX, ODT, PDF, TXT e RTF;

O Editor de textos deve permitir o compartilhamento do documento em fase de elaboração, possibilitando a edição on-line e simultânea por vários usuários e a visualização em tempo real do conteúdo editado por cada usuário;

Possibilitar o uso de parâmetros pré-definidos com substituição automática, armazenados em estrutura em nuvem para a integração com o editor online. A integração com um editor online visa permitir maior flexibilidade, usabilidade, colaboração em tempo real, fácil acesso, sendo uma ferramenta de distribuição gratuita;

Possibilitar, em determinados tipos de proposições, a integração com Google Maps, para identificação da localização da proposição e visualização pela mesma plataforma;

Permitir registrar os pareceres sobre os trâmites dos processos;

Permitir a geração de todo o histórico de tramitação dos documentos, guardando a origem, destino, data, hora, usuário que executou a tarefa, bem como elaboração da TIMELINE (linha do tempo) com visualização gráfica da mesma

Controlar a tramitação dos processos e seus despachos, mantendo o registro em seu histórico;

Deve manter registro de funcionário e data de todo cadastramento ou alteração dos



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

processos em trâmite;

Deve permitir o acesso simultâneo e ilimitado de usuários;

Permitir classificação dos processos;

Controlar a transferência de processo com emissão de comprovante;

Permitir que as operações de encaminhamento, exclusão de despachos de tramitação, abertura de processos e andamentos sejam realizadas somente por usuários autorizados;

Possuir rotina de arquivamento de processos;

Permitir consultas e relatórios;

Emitir etiquetas de protocolo ou capa de processo, contendo dados para sua identificação;

Emitir comprovante de protocolização do processo;

Permitir emissão de comprovante ou relatório de acompanhamento de tramitação do processo;

Permitir consultas detalhadas e resumidas dos processos por período, autor, localização, histórico, em andamento, arquivados, tipo de documento e destino da tramitação;

Permitir consultas e relatórios dos processos e suas tramitações, selecionados por critérios combinados de autores, destinatários, números de protocolo e datas de protocolo;

Possibilitar a consulta de processos por número ou ano, autor, descrição, protocolo e data de protocolo.

Emitir relatórios selecionados por critérios de período e departamentos, relacionando processos sem movimentação, processos em atraso, arquivados e ativos;

Emitir relatórios gerenciais diversos por departamentos, tramites, descrevendo processos conforme status, processos em tramitação, processos arquivados e encerrados;

Exibir as unidades, os usuários e as datas de movimentação do processo em trâmite;

Possibilitar a disponibilização imediata das portarias e outros documentos definidos para consulta no portal administrativo para acesso ao público;

Controle de visibilidade e acesso aos documentos administrativos por meio dos níveis de acesso;

Possuir painel de prazos utilizando um sistema de cores no qual deve mostrar o



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

prazo de execução para cada tarefa.

Possuir configuração de prazo em dias para alerta da expiração das tarefas;

O sistema deve mostrar de forma clara, qual tarefa do fluxo, o usuário responsável pelo processo deve executar;

Possibilitar a execução de tarefas em lote;

Permitir a impressão na íntegra do processo, contendo todos os documentos vinculados ao processo;

Permitir a inclusão de diversos autores nos documentos, bem como a assinatura eletrônica dos documentos através de certificação digital padrão ICP-Brasil e configuração de mínimo de assinantes;

Na tela do processo/documento, o Sistema deve disponibilizar acesso ao workflow completo do processo, de forma gráfica, mostrando ao usuário todas as etapas do processo e a etapa atual;

Permitir assinatura eletrônica simples. Esta deverá ser realizada através do usuário e senha do assinante. Permitir a assinatura através da biometria e reconhecimento facial em dispositivos que possuam este recurso;

Permitir assinatura eletrônica simples gravando no manifesto da assinatura o IP e geolocalização da assinatura;

O Sistema deve ser capaz de mostrar o conteúdo de um processo no formato de uma estrutura de árvore, permitindo que o usuário selecione o documento que será visualizado;

Na tela da proposição, o Sistema deve disponibilizar um link para acessar a árvore do processo (tree view), devendo conter em sua estrutura a exibição de todos os documentos do processo organizados por ordem de inclusão, na vertical, e na lateral a exibição do respectivo documento, em um modo de visualização denominado de “árvore de documentos do processo”;

Deve possuir um dashboard onde contenha as seguintes informações: Assinaturas pendentes, documento em elaboração, documentos em tramitação, documentos concluídos, documentos sob responsabilidade do usuário, documentos por repartição que o usuário pertence, tarefas sob responsabilidade do usuário e tarefas que estão com prazo vencidos e a vencer.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**1.5 SISTEMA DE CONTROLE DAS SESSÕES PLENÁRIAS**

Permitir que seja executado em qualquer dispositivo sem a necessidade de instalação do sistema, a fim de proporcionar mais flexibilidade aos usuários caso necessitem trocar de equipamento durante a sessão;

Permitir que sejam criadas e controladas todas as sessões e reuniões de comissões.

Permitir o gerenciamento de três situações das sessões, quais sejam, o painel de exibição, a função do moderador da sessão e o módulo dos vereadores, conforme segue:

*e) PAINEL/TELÃO*

Deve permitir, através do sistema, a formação de um painel/telão através de projeção em tela por projetor de imagem ou videowall, para acompanhamento das sessões plenárias.

a) No painel/telão, apresentar o registro de presença dos parlamentares na sessão, sendo atualizado concomitantemente com o registro feito no submódulo PARLAMENTARES do respectivo vereador;

b) Ao iniciar os trabalhos das proposições, o mesmo deve apresentar no painel/telão a sua descrição e ementa, permitindo que seja visualizado e controlado o tempo dos pronunciamentos feitos durante a sua discussão;

c) Apresentar no painel/telão as votações realizadas informando o voto de cada vereador além do placar final ao encerrar este procedimento;

d) Informar no painel/telão o tipo de votação que está sendo realizada (ex. maioria simples, maioria absoluta ou qualificada);

e) Apresentar os espaços de comunicações e outros espaços de pronunciamento, com identificação do parlamentar que está se pronunciando e dos apartes concedidos por ele, controlando o tempo de utilização da palavra;

f) As concessões de tempos e pronunciamentos são realizadas pelo operador do submódulo PRESIDÊNCIA/MODERAÇÃO.

g) Mostrar a foto do parlamentar, nome político caso exista e logo do seu partido.

*f) PRESIDÊNCIA/MODERAÇÃO*

As principais funcionalidades e controles são realizados no submódulo do moderador da sessão, o qual poderá ser utilizado pelo Presidente ou pessoa



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

designada.

- a) Neste módulo será dado início às sessões plenárias, definições de mesa diretora, solicitação de registro de presença, apresentação de correspondências, discussões e votações de atas e proposições, encaminhamentos na pauta e ordem do dia, além de outros espaços de comunicações;
- b) Todas as atividades relacionadas à discussão e votação dependerão dos controles disparados por este submódulo o qual atualiza o painel/telão e o sistema dos parlamentares;
- c) Os controles serão feitos conforme configurações definidas pelo regimento interno da CONTRATANTE;
- d) Deverá permitir o controle de tempo com alerta sonoro;
- e) A interação dos parlamentares com a Presidência para pedidos de questão de ordem, comunicação urgente e importante de líder, espaço de líder do governo e líder de bancada, serão anunciados ao Presidente da sessão e ao moderador através de um alerta no sistema;
- f) Permitir à Presidência controlar as pendências e registro de eventos que venham a ocorrer durante a sessão com o objetivo de organizar as informações para posterior redação da ata;
- g) Possuir controles de acesso a este submódulo no qual somente pessoas identificadas possam moderar a sessão;
- h) O acesso a esse submódulo será realizado através de usuário e senha.
- i) Permitir configurar um tempo para encerramento automático das votações.

**g) PARLAMENTARES**

Este submódulo deverá ser disponibilizado para a utilização dos parlamentares tendo como objetivo, o registro e controle de presença dos mesmos na sessão plenária. Este submódulo deverá ser responsável pela comunicação dos parlamentares com o moderador da sessão e com o painel eletrônico, onde as atividades que dependem do mesmo são disponibilizadas na tela do sistema para sua interação, como o caso das votações, justificativas, pedidos de palavra, questões de ordem e outras funcionalidades pertinentes a ele.

- a) O controle das telas e das atividades solicitadas ao parlamentar deverá



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

ser realizado pelo submódulo do moderador, o qual gerenciará o que o parlamentar tem que fazer no sistema;

b) Possibilitar também a visualização de todas as proposições, atividades e agenda das sessões que serão realizadas e que já estão com a agenda publicada;

c) O acesso a esse submódulo deverá ser realizado através de login de usuário e senha e também através de identificação biométrica dos parlamentares;

d) O sistema deverá perguntar ao Parlamentar no momento que o mesmo acessar este submódulo, de qual sessão aberta ele deseja participar.

*h) CARACTERÍSTICAS GERAIS:*

a) O software deverá ser integrado como o sistema de tramitação do processo legislativo, gerando automaticamente a agenda no sistema de votação, após o fechamento da pauta pela Secretaria da Casa, bem como realizar os encaminhamentos automaticamente de acordo com os comandos dados durante a sessão;

b) O sistema deverá gerar a minuta da ata da sessão automaticamente, de acordo com as movimentações, manifestações, encaminhamentos e votações realizadas durante a sessão plenária;

c) O sistema deverá possibilitar a visualização do painel da sessão via internet, com link de acesso no site da Câmara;

d) A operação do sistema deverá ser via programa navegador de internet (webbrowser);

## **1.6 SITE INSTITUCIONAL**

Fornecer o website da Contratante, realizar a conversão/migração de todo o conteúdo do website atual para o website a ser criado, e realizar a manutenção do website a ser desenvolvido.

Os serviços de disponibilização do website, do gerenciador de conteúdo para alimentação e manutenção do website e de conversão/migração de todo o conteúdo do website atual para o website a ser criado deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato e disponibilização dos dados atuais.

A contratada disponibilizará gerenciador de conteúdo para alimentação e manutenção do website. O gerenciador de conteúdo deverá ser de fácil uso, sem a necessidade



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

de utilização de linguagens de programação para alterar o seu conteúdo.

Todas as áreas do website deverão ser totalmente responsivas, ou seja, deverão se adaptar a diversos tamanhos de dispositivos como smartphones, tablets, notebooks, entre outros;

O Portal deverá ser hospedado em servidor fornecido pela contratada;

O portal deverá possuir no mínimo os seguintes menus:

- Página inicial;
- Institucional;
- Notícias;
- Vereadores;
- Agenda;
- Links;
- Portal de Transparência (link para o portal da transparência já existente)
- Processo Legislativo (Link para o portal do processo legislativo)
- Legislação (Link para o portal da legislação)
- SIC/Ouvidoria

Nas páginas dos respectivos menus relacionados acima, deverá ser possível o cadastramento de links para chamadas de links diversos, ou o cadastramento de conteúdos, com possibilidade de inclusão de fotos, textos, documentos, formulários, descrição do conteúdo e pesquisa na base de dados;

Atender aos requisitos da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011;

O banco de dados deverá ser de responsabilidade da contratada, e deverá ser de livre distribuição;

Deverá conter sistema de publicação de notícias, com suporte a incorporação de vídeos do Youtube e Facebook;

Deverá ter menus que levem a sessões específicas, a critério da CÂMARA, tais como: acervo, agenda Presidência, Visitas, Agenda de Atividades, Estrutura e funcionamento, Organograma estrutural, Institucional, projetos institucionais, ramais telefônicos e e-mails. Vereadores, Atividades Legislativas, Comunicação, transparência, Atendimento, SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e Pesquisa. Os links exemplificados não são terminativos e deverão poder serem acrescidos de mais links, conforme as necessidades da CÂMARA;

Deverá permitir gerenciamento de nível de acesso, podendo limitar ou permitir



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

acesso a áreas diferentes, conforme a permissão de acesso cada usuário;

Deverá ser construído levando em consideração questões de acessibilidade, inclusive quanto medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais;

Deverá possuir formatação organizada para divulgação dos diversos procedimentos licitatórios;

No mesmo link de uma publicação, deverá permitir a inclusão de novos anexos;

Deverá permitir a colocação e edição de legendas nos documentos publicados;

Deverá permitir, quando for necessário, que os documentos publicados fiquem disponíveis para downloads pelos usuários externos;

Permitir criar galerias de imagens contendo as imagens, título e descrição de cada imagem;

Permitir criação de menus e submenus dinamicamente, sem necessidade de programação para criação dos mesmos;

Deverá permitir a criação de atalhos de acesso rápido, banners, inclusão de fotos de destaque da página (podendo incluir várias e até mesmo vídeo), alteração de cores, alteração de disposição de informações na página inicial do site, sem a necessidade de programação para a realização das mesmas.

#### **MENU DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Este módulo será para acesso ao público, através da internet, permitindo aos usuários a consulta e acompanhamento das proposições que tramitam no Poder Legislativo, como forma de transparência do processo legislativo. Este módulo será acessível através de link no site do Poder Legislativo, e visualizado nos navegadores de internet, smartphones e tablets;

Este módulo deverá ser integrado de forma on-line com o módulo de processo legislativo, bem como utilizar o mesmo banco de dados, evitando a replicação e redundância de dados;

Permitir o acesso a todas as proposições apresentadas no Poder Legislativo, bem como permitir consultar o texto de todas as proposições vinculadas, e as rotinas e matérias vinculadas;

Possuir função de consulta do histórico das proposições, com registro da origem, destino, data e hora;

Permitir que os usuários, através de cadastramento prévio, possam receber e-mail



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

identificando a movimentação ocorrida na proposição. O sistema deverá enviar estes e-mails automaticamente;

Permitir a consulta dos textos das agendas das sessões, após a liberação do servidor responsável;

Permitir a consulta das proposições pelos seguintes filtros:

- tipo de proposição;
- status;
- número da proposição;
- número do processo;
- autor(es);

Possuir função de acessibilidade, que permita a diminuição e aumento do zoom das telas e inversão da cor de fundo da página;

Possuir consulta e gráfico das proposições por autor;

Possuir funcionalidade de exportação das informações, para os formatos PDF, TXT e DOC;

Deverá possuir versão “mobile” para acesso em smartphone e tablets, com detecção automática dos aparelhos e direcionamento automático para esta versão e ajuste automático da tela;

Possuir integração com player de vídeo possibilitando acesso a vídeos do YOUTUBE;

Possibilitar a exposição de dados para consumo público através de API GraphQL;

Possuir área para dados e atividades de cada parlamentar, expondo seu histórico legislativo com no mínimo as seguintes informações: legislaturas, biografia, redes sociais, participação em comissões, mapa de localização e a atuação do parlamentar integrado ao Google Maps;

Possibilitar a consulta de documentos por Sessão, autoria, número de protocolo/documento, situação e ano.

Possuir relatórios de presenças em plenário e votações de proposições nominais.  
Possuir tela para autenticação de documentos gerados.

Possuir consultas de sessões, informando data e hora que ocorrerá, e todas as proposições vinculadas.

Deverá disponibilizar juntamente com as sessões, sua pauta e ata e link para o vídeo da sessão.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

Possuir área para dados e atividades de cada bancada, onde deve mostrar seus integrantes (de forma automática, conforme cadastro de bancadas), podendo verificar todos os documentos gerados pela mesma;

Possuir área para dados e atividades de cada comissão, onde deve mostrar seus integrantes (de forma automática, conforme cadastro de comissões), podendo verificar todos os documentos gerados pela mesma, sessões que foram realizadas, com suas respectivas votações, pautas e presenças.

### **13 SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

Os serviços a serem prestados nesta licitação também compreendem:

Implantação, Configuração, customização, migração total de informações e habilitação do sistema para uso;

A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa contratada, com disponibilização dos mesmos pela Câmara de Vereadores para uso;

Armazenamento e hospedagem dos bancos de dados e sistemas na nuvem, administrados pela empresa CONTRATADA, e com garantia de tempo de disponibilidade mensal dos serviços de no mínimo 99,00% (noventa e nove por cento), sem quaisquer custos adicionais para a contratante;

A responsabilidade da migração/conversão de dados dos sistemas legados é da empresa contratada;

Para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração/customização de programas, de forma que os mesmos estejam adequados a legislação do Município;

Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:

- a) adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
- b) parametrização inicial de tabelas e cadastros;

O recebimento dos serviços de implantação, conversão e treinamento se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pela Supervisão ou chefe de setor onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

As implementações de novas funcionalidades deverão sempre ser autorizadas juntamente com o corpo técnico da CONTRATANTE, após análise dos envolvidos e juntamente com a empresa contratada para início da solicitação;

Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previamente e formalmente acordados e documentados entre as partes;

A empresa contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade;

A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

#### **14 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

A empresa vencedora deverá apresentar o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos, abrangendo os níveis funcional e gerência. O treinamento deverá ser realizado nas dependências da Câmara;

As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação;

Os treinamentos dos usuários do sistema deverão ocorrer na sede da CONTRATANTE, de SEGUNDA a sexta-feira, salvo quando houver a necessidade imprescindível de ocorrer em outra localidade, o que será previamente combinado entre a Câmara e a empresa contratada;

Deverá ser ministrado um treinamento inicial durante o processo de implantação para pelo menos 2 usuários para cada módulo do sistema;

O suporte presencial deverá ser capacitado a efetuar treinamentos de capacitação a novos usuários que poderão vir a ingressar no quadro desta Casa Legislativa, sem que haja qualquer custo para a Contratante;

A contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá a contratada, sem ônus para o contratante, ministrar o devido reforço.

## **15 SUPORTE TÉCNICO**

O suporte técnico deverá ocorrer durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

O atendimento deverá ser realizado via CHAT, Terminal remoto, VOIP, ou nas instalações da CONTRATANTE, devendo a proponente viabilizar esta tecnologia sem custos adicionais a CONTRATANTE;

Prestar todo atendimento online na CONTRATANTE, bem como visitas técnicas anualmente, conforme cronograma definido entre contratante e contratada, devendo a contratada disponibilizar recurso humano de seu quadro para estes atendimentos;

Deverá ser prestado por técnicos da empresa contratada devidamente qualificado e treinado de acordo com os módulos do sistema implantados na CONTRATANTE;

A contratada deverá disponibilizar suporte presencial na sede da CONTRATANTE durante todo o processo de levantamento para migração, customização, implantação e outras tarefas que acharem necessárias;

O atendimento relativo ao cumprimento de prazos legais ou falhas que impeçam a utilização de algum módulo do sistema, devem ser realizados de modo que não cause prejuízo ao andamento dos trabalhos;

O suporte técnico (em qualquer das modalidades) realizado pela CONTRATADA não poderá ser cobrado de forma adicional ao valor da locação mensal, desta forma, todo suporte técnico deverá ser realizado sem custo financeiro adicional.

## **16 AMBIENTE COMPUTACIONAL**

A empresa vencedora deverá conhecer o ambiente computacional existente na CONTRATANTE, a fim de garantir que os sistemas ofertados sejam compatíveis com a infraestrutura do Legislativo Municipal;

O sistema deverá ser disponibilizado na modalidade de software como serviço (SaaS), no qual o fornecedor o disponibiliza via internet e se responsabiliza por toda a infraestrutura necessária à disponibilização do software (servidores, sistemas operacionais e auxiliares, conectividade, segurança da informação, qualidade do serviço, níveis de serviço, entre outros);

Utilizar banco de dados relacional, padrão SQL, com licença de uso gratuita. Caso a



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

licitante utilize outro banco de dados, será de responsabilidade da licitante contratada, o fornecimento de licença vitalícia para a Câmara de Municipal de Ijuí, não gerando qualquer custo adicional para a Câmara de Vereadores de Ijuí;

O processo de disponibilização dos módulos do sistema legislativo, nas estações de trabalho, deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, onde a criação e configuração dos valores de acesso aos bancos de dados deverão estar embutidas nas aplicações;

Todo o sistema deverá funcionar de acordo com o Regimento Interno da CONTRATANTE, bem como facilitar o trabalho dos servidores, motivo pelo qual poderão ser requeridas customizações sem custo para a CONTRATANTE. O Regimento Interno da CONTRATANTE poderá ser acessado no site da Câmara;

Somente deverão ser efetuadas as customizações solicitadas pelo Setor de Tecnologia da Informação, devendo a CONTRATADA enviar Relatório Mensal das Customizações realizadas;

O sistema deverá se adaptar a qualquer mudança do Regimento Interno da CONTRATANTE;

O sistema legislativo deve permitir a adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações;

As implementações de novas funcionalidades deverão sempre ser autorizadas juntamente com o corpo técnico da CONTRATANTE, após análise dos envolvidos e juntamente com a empresa contratada para início da solicitação;

## **17 DO BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS**

O sistema deverá permitir a realização de backups dos dados de forma on-line (com o banco de dados em utilização) através do módulo do sistema utilizado pelo usuário;

O sistema deverá conter a realização de backups dos dados de forma automática, agendadas no servidor de dados, conforme estudo de necessidade realizado na implantação do sistema.

## **18 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO**

O serviço de implantação do sistema e migração de todos os dados atualmente utilizados na CONTRATANTE deverá ocorrer dentro de no máximo 30 (trinta) dias, contados da ordem



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

de execução do serviço;

Os procedimentos que, porventura, tiverem que se realizar na sede da Câmara, deverão ocorrer no horário regular de funcionamento. Caso haja necessidade de execução dos serviços em horário diferente do estipulado, deverá ser previamente requisitado e ajustado com o fiscal do Contrato.

## **19 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA**

As atualizações de versões, evolutivas de ordem legal e corretivas, deverão ser realizadassem ônus para a CONTRATANTE.

Deverão ser disponibilizadas as atualizações através da Internet e de forma automatizada;

Disponibilizar comunicados na inicialização do sistema aos usuários, após as atualizações, informando quais os recursos implementados na nova versão;

Sempre disponibilizar a versão mais recente do sistema instalado na CONTRATANTE.

## **20 DA SEGURANÇA DE ACESSO**

As tarefas deverão ser acessíveis especificamente através de permissão de usosomente a usuários autorizados. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurançadeverá poder especificar o nível do acesso (somente consulta ou também atualização dos dados);

Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva;

As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato;

O sistema deverá permitir a customização dos menus de acesso às funcionalidades podendo atribuí-los a grupos ou usuários específicos.

## **21 DO ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL**

O acompanhamento presencial das 02(duas) primeiras Sessões Legislativas, pós-instalação dos sistemas, terá como objetivo principal resolver imediatamente toda e qualquer circunstância que obste ou retarde os trabalhos legislativos, face à implantação do novo sistema.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**7. MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

7.1 Para a perfeita execução, a Contratada deverá realizar a prestação dos serviços, de acordo com as especificações e dentro dos padrões de qualidade acima estabelecidos, promovendo a correção quando necessário.

**8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

8.1 A demanda da Administração tem como base as características delimitadas no tópico **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**.

**9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

9.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Gestor(es) e Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.1.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.1.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.1.6 A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.7 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.8 A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.1.9 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.1.10 A contratada, durante toda a execução do contrato, com base nas obrigações assumidas, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação contratadas.

9.1.11 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.12 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.13 As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.1.14 A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

10.1 A avaliação da execução do objeto observará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1 A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente prestação dos serviços.

11.1.1 O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia da emissão da Nota Fiscal correspondente a prestação do objeto e de acordo com as especificações do objeto desta licitação.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

11.1.2 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente, caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

11.1.3 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

11.1.4 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA (pessoa jurídica), deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.

11.1.5 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da CONTRATADA.

11.1.6 Para pagamento da nota fiscal ou da fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e as Certidões Negativas de Débito (CND) da Fazenda Estadual e Municipal da sede ou domicílio da CONTRATADA.

11.1.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

11.1.8 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou quaisquer encargos moratórios.

**12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADOS**

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Controladoria Geral da União, através da Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

b) A consulta será realizada através do link: <https://certidoes.cgu.gov.br>

12.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor poderá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.10 Para fins de contratação, deverá o fornecedor detentor da menor proposta, comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**13.10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota (01): os documentos das alíneas “a” e “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**13.10.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; compatível com o objeto do Edital;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212, de 24.7.1991;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, se for o caso.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

**13.10.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**13.10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Atestado de capacidade técnica (no mínimo 1), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) O atestado de capacidade técnica deve ser emitido em papel timbrado do emitente e além disso conter: nome, cargo e telefone para contato do responsável pela emissão do atestado.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Trata-se de processo que objetiva a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município, conforme documento de formalização de demanda e Estudo Técnico Preliminar anexo.

Após ampla pesquisa de mercado, conforme documentação constantes, o fornecedor **CITTA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Julio Borella, nº517, centro da cidade de Marau/RS, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), sendo comprovado no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 01 de agosto de 2025.

Departamento de Licitações e Compras



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2025**

Nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº005/2025, nos autos da Dispensa de Licitação nº05/2025, e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CITTA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Julio Borella, nº517, centro da cidade de Marau/RS, para implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município, no valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

Município de Coqueiro Baixo - RS, 01 de agosto de 2025.

**FELIPE DALPIAN**  
**PRESIDENTE LEGISLATIVO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2025**

**PROCESSO**            **Nº 005/2025**

**CONTRATADA:**    **CITTA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Julio Borella, nº517, centro da cidade de Marau/RS

**OBJETO:**            Implantação de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos sistemas do processo legislativo deste município

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº074/2023, de 02 de outubro de 2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

**DATA:**                01/08/2025

**FELIPE DALPIAN**  
**PRESIDENTE LEGISLATIVO**